



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Terra Santa



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA– DFD

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA	
Responsável pela formalização da demanda: Wanderlan Fonseca Almeida	CPF: 739.608.022-34

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis destinados à Câmara Municipal de Terra Santa conforme detalhamento seguir:

1. OJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Terra Santa/PA;

1.1 DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND
1	GASOLINA COMUM	6.000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL S 10	3.500	LITRO

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de Terra Santa, torna-se necessária para atender o abastecimento dos veículos vinculados a este poder legislativo, bem como, no desempenho das atividades legislativas na fiscalização de ações do executivo através de visitas in loco nos órgãos do executivo municipal, demonstrando para a população, transparência nas ações dos vereadores. Assim como, no deslocamento de servidores e vereadores em veículos para realização das atividades institucionais pertinente ao desempenho de suas funções.

Também nas realizações de atividades essenciais ao cumprimento das atividades de fiscalização na zona rural do município, sendo necessária a utilização de transporte que utilizam o bem pretendido, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição dos combustíveis em questão. Bem como, contribuirá para o desenvolvimento das atividades dessa casa de leis.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Terra Santa



3. PERÍODO E PAGAMENTO

A futura contratação terá a duração de 05 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após entrega dos produtos licitados.

4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pela servidora Ana Rita Ferreira Ferreira, CPF nº 929.045.212-91, devendo o servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Terra Santa-Pa, 31 de Agosto de 2026.

Câmara Municipal de Terra Santa
Wanderlan Fonseca Almeida
CPF: 739.608.022-34